

**URGENTE**



**MINISTÉRIO DA DEFESA  
COMANDO DA AERONÁUTICA  
GABINETE DO COMANDANTE DA AERONÁUTICA**

Esplanada dos Ministérios - Bloco M - 8º andar  
Brasília - DF - CEP 70045-900

Tel: (61)3966-9624 / Fax: (61)3966-9624 / e-mail: protocolo.gabaer@fab.mil.br

Ofício nº 50/GC3/3457  
Protocolo COMAER nº 67000.003203/2023-23

Brasília, 30 de março de 2023.

Ao Senhor  
Chefe de Gabinete do Ministro de Estado da Defesa  
Esplanada dos Ministérios - Bloco Q  
70049-900 - Brasília-DF

Assunto: Requerimento de Informação (RIC) nº 5/2023.

Senhor Chefe de Gabinete,

1. Ao cumprimentar o Senhor, passo a tratar do Ofício nº 6407/AERI/GM-MD, de 15 de março de 2023, que versa sobre o Requerimento de Informação (RIC) nº 5/2023, por meio do qual o Deputado Federal Defensor Stélio Dener (REPUBLICANOS/RR) solicitou que sejam esclarecidos com mais detalhes os planos e ações a serem executados na Operação Escudo Yanomami, inclusive se existe alguma medida ou prazo determinado para retirada de pessoas que estão no perímetro da área indígena mencionada através de aeronaves particulares previamente autorizadas.

2. Sobre o tema, participo ao Senhor que o Decreto nº 11.405, de 30 de janeiro de 2023, o qual dispôs sobre as medidas para enfrentamento da Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional e de combate ao garimpo ilegal no território Yanomami a serem adotadas por órgãos da administração federal, por meio do seu art. 2º, autorizou o Comando da Aeronáutica (COMAER) a criar uma Zona de Identificação de Defesa Aérea (ZIDA) sobre o espaço aéreo sobrejacente e adjacente ao território Yanomami durante o período de vigência da Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional.

3. Nesse sentido, sob a gestão do Comando de Operações Aeroespaciais (COMAE), a partir das 00h (Horário de Brasília) do dia 01/02/23, houve a ativação da ZIDA, sendo ela composta por uma área reservada (Área Branca); uma área restrita (Área Amarela); e por uma área proibida (Área Vermelha), estabelecidas por meio das *Notice to Airman* - NOTAM (mensagens que têm por finalidade divulgar alterações e restrições temporárias que possam ter impacto nas operações aéreas) G0130/23 e G0132/23, e cuja inobservância tornará a aeronave sujeita às Medidas de Policiamento do Espaço Aéreo (MPEA).

4. Posteriormente, houve a criação de três corredores de voo com o intuito de possibilitar a saída coordenada e espontânea das pessoas não-indígenas das áreas de garimpo



illegal por meio aéreo, legalmente autorizados, tendo vigência a partir de 12:18h (Horário de Brasília), do dia 06/02/2023, até à 01h00 (Horário de Brasília) do dia 13/02/23. No dia 09/02/23, ocorreu a prorrogação do prazo de vigência dos corredores de voo para à 01h (Horário de Brasília) do dia 06/05/23. Contudo, após reunião ministerial, reduziu-se, em 24/02/2023, o prazo de vigência para o término dos corredores para o dia 6 de abril de 2023, por meio dos NOTAM G0019/23, G0021/23 e G0022/23.

5. Por oportuno, coloco à disposição desse Ministério, para as interações julgadas necessárias, a Assessoria de Organização, Legislação, Ensino, Operações e Espaço Aéreo (GC3), por intermédio do telefone (61) 3966-9739.

6. No ensejo, renovo protestos de elevada estima e distinta consideração.

Respeitosamente,

Major-Brigadeiro do Ar ARY SOARES MESQUITA  
Chefe do Gabinete do Comandante da Aeronáutica





MINISTÉRIO DA DEFESA  
GABINETE DO MINISTRO

Esplanada dos Ministérios - Bloco "Q" - 9º andar  
70049-900 - Brasília-DF  
Tel.: (61) 3312-8709 – [ministro@defesa.gov.br](mailto:ministro@defesa.gov.br)

OFÍCIO N° 8413/GM-MD

Brasília, na data de assinatura.

A Sua Excelência o Senhor  
Deputado Federal LUCIANO BIVAR  
Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados  
Câmara dos Deputados  
70160-900 Brasília/DF

**Assunto: Requerimento de Informação nº 5/2023.**

Senhor Primeiro-Secretário,

1. Ao cumprimentá-lo cordialmente, refiro-me ao Ofício 1<sup>a</sup>Sec/RI/E/nº 6, de 13 de março de 2023, dessa Primeira-Secretaria, que encaminha a esta Pasta cópia do Requerimento de Informação nº 5/2023, de autoria do Senhor Deputado Federal DEFENSOR STÉLIO DENER (REPUBLICANOS/RR), por meio do qual o parlamentar requer ao Ministro de Estado da Defesa informações a respeito da Operação Escudo Yanomami.
2. A propósito, encaminho a Vossa Excelência, em resposta à solicitação em comento, o Ofício nº 50/GC3/3457, elaborado pelo Gabinete do Comandante da Aeronáutica.

Atenciosamente,

JOSÉ MUCIO MONTEIRO FILHO  
Ministro de Estado da Defesa



Documento assinado eletronicamente por **José Mucio Monteiro Filho, Ministro(a) de Estado da Defesa**, em 10/04/2023, às 13:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.defesa.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.defesa.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), o código verificador **6176532** e o código CRC **C07722D6**.